



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **270/2022**

Emissão: **03/11/2022**

Processo: **202200058005099**

Sector Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV**

### FORNECEDOR

Nome: GOIAS FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 25.111.386/0001-30

Fone: (62) 3233-3677

Contato: Sr. ADRIANO SERRANO

Email: [goiasferramentas@terra.com.br](mailto:goiasferramentas@terra.com.br)

End: AV PARANA, QD-99, LT 19

Nº: 635

CEP: 74.513-010

Bairro: SETOR CAMPINAS

Cidade: **GOIÂNIA**

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: **BOLETO BANCARIO - 15 (quinze) DIAS.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QTD	R\$ TOTAL
1	ITEM 9 DO TR	Fecho Fio Redondo 4" – Galvanizado c/ Parafusos	Unid.	R\$ 13,00	2	R\$ 26,00
2	ITEM 10 DO TR	Tela de Arame – 1 MT – Fio 14 – Rolo com 20 MTs	Unid.	R\$ 465,00	1	R\$ 465,00
3	ITEM 12 DO TR	Corrente Galvanizada para Cadeado – 4mm	Metro	R\$ 11,00	1	R\$ 11,00

**IMPORTANTE : O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor**

Valor por extenso:	Quinhentos e dois reais	Total	R\$	502,00
--------------------	-------------------------	-------	-----	--------

**Cond. Pagamento:** O pagamento deverá ser através de boleto bancário . O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Observações:

Os produtos **deverão ser entregues** na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

**NOTA-SE:** A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------